



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang de 6 de Fevereiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0199/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 10 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Fevereiro de 2026:

A fim de incentivar os residentes a aumentarem as suas qualidades e competências individuais através da formação contínua ou da obtenção de certificação, para se articular com o desenvolvimento da sociedade de Macau, o Governo da RAEM lançou o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (adiante designado por “Programa”) em 2011, que se encontra actualmente na sua quinta fase.

De acordo com as disposições do “Programa” vigente, os residentes podem conforme os seus interesses ou necessidades, candidatar-se, através do “Programa” a cursos de ensino superior locais ou do exterior e cursos de educação contínua que satisfaçam os requisitos de financiamento e sejam, principalmente, realizados de forma presencial, bem como a exames de credenciação presenciais. As informações sobre a natureza, o nível e o horário dos cursos de educação de artes liberais, de formação de técnica e competência, de formação profissional e de formação especial, organizados pelas instituições locais, são publicados na página electrónica exclusiva do “Programa”, o que facilita o acesso dos residentes às informações sobre os cursos antes de se inscreverem e a escolha dos cursos de aperfeiçoamento adequados, em conformidade com as suas próprias necessidades. O “Programa” financia os residentes com erário público, pelo que a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) fiscaliza a realização e a eficácia pedagógica dos cursos abrangidos, verifica a identidade e a participação dos participantes, nos termos da lei, com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

vista a garantir a utilização razoável do erário público. A DSEDJ ausculta, activamente, as opiniões dos diversos intervenientes e continua a otimizar a implementação do “Programa” através do aumento da sua eficácia e do reforço da fiscalização.

O Governo da RAEM resumiu as experiências anteriores na implementação do “Programa” e considerou, de forma global, os vários factores para determinar o actual montante e forma de financiamento. Após a análise da situação de participação e de utilização do montante dos residentes nas quatro fases anteriores e na fase actual do “Programa”, o montante de financiamento actualmente estabelecido permite aliviar os encargos financeiros com a aprendizagem contínua. No intuito de incentivar os residentes a aumentarem os seus níveis técnicos através da obtenção de certificação, injectando assim um novo impulso no desenvolvimento coordenado da economia regional, a DSEDJ continua a recolher informações sobre os exames de credenciação das diferentes áreas profissionais, junto dos diversos serviços públicos, das entidades públicas, das instituições de ensino superior, das instituições educativas e das organizações profissionais, etc., para actualizar a lista de exames de credenciação financiados pelo “Programa”, incluindo a adição de exames de credenciação técnico-profissionais e específicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau que abrange a Zona de Cooperação Aprofundada. Actualmente, o “Programa” abrange mais de 135 exames de credenciação profissional, reconhecidos a nível nacional e internacional, incluindo nas áreas de turismo, convenções e exposições, finanças, tecnologia informática, comércio e gestão, tradução e língua, direito, *design*, entre outras. Com vista a promover a aprendizagem activa dos residentes e garantir a utilização eficaz do erário público, o “Programa” também optimizou a forma de “pagar primeiro e apresentar depois o pedido de atribuição do subsídio”, podendo os residentes, desta forma, pedir a atribuição do subsídio no prazo de 180 dias a contar da data de conclusão do exame de credenciação.

No intuito de corresponder às disposições da respectiva legislação e ao princípio de utilização das verbas no exclusivo fim para o qual são concedidas, de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

garantir a utilização razoável do erário público e de incentivar a participação de todos os residentes na aprendizagem contínua, para que o “Programa” possa desenvolver o efeito benéfico, os subsídios da quinta fase do “Programa” apenas podem ser utilizados exclusivamente pelos próprios beneficiários. A DSEDJ continua a recolher as opiniões dos diversos sectores da sociedade sobre o “Programa” para explorar o futuro rumo de optimização, sendo que todas as opiniões já recolhidas são favoráveis a manter o objectivo inicial de utilização das verbas para permitir aos residentes aumentarem as suas qualidades e competências individuais e que não deve ser permitida a sua transferência para terceiros nem utilizar como benefícios. Além disso, a fim de responder, de forma abrangente, às necessidades dos encarregados de educação ao longo das diferentes fases de crescimento dos seus educandos, a DSEDJ, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social lançaram em 2026, conjuntamente, a “Academia de pais” para proporcionar aos futuros e actuais encarregados de educação cursos gratuitos e abrangentes e a plataforma de informação de educação parental. A referida iniciativa ainda selecciona cursos populares, transmitidos em directo *online*, de modo a permitir aos educandos acederem às informações de educação familiar sem restrições de tempo e localização. A DSEDJ também continua a organizar diversos tipos de actividades de educação parental, criando plataformas para comunicação e interacção entre encarregados de educação e educandos e que os ajudem a usufruir de tempos de diversão conjunta.

Aos 25 de Fevereiro de 2026.

O Director,
Kong Chi Meng